

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 09/2024

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL: Básica

Nome da Entidade Executora: Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte– Bem Querer

Endereço: Rua Josué Quirino de Moraes – nº 889 - Jd. Das Acácias.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses

Número de inscritos: 74

Número de atendidos propostos no Plano de Trabalho: até 100 participantes.

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 8.208,33

Data do recebimento: 09/09/2024

Origem do Valor: Fundo Municipal da Assistência Social

Responsável pela elaboração do relatório: Claudinéia Aparecida dos Santos (Coordenadora pedagógica) e Ana Claudia Bueno (psicóloga).

II – SERVIÇO OFERTADO: Realizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (SCFV) – com as crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto CIN CAB.

III- OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Ofertar à criança e ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, pessoal e social, com vistas a sua inclusão, autonomia e independência, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

Objetivo Específico:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo virtual, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-4811 - CEP 14960-070

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

BEM QUERER

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do participante do projeto no sistema educacional.
- Desenvolver nos participantes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalho em equipe.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação de seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

V – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

O Centro de Integração Catarina Aroni de Biasi - CIN CAB, oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Com o público alvo:

- Comemoração dos aniversariantes do mês, sendo ofertado alimentação (bolo e refrigerante);
- Fornecimento diário de refeições aos usuários sendo: período da manhã (café da manhã e almoço), período da tarde (almoço e lanche da tarde);
- Oficinas socioeducativas: trabalhando a importância da convivência grupal, colaborando para o estímulo da aprendizagem, relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, desenvolvendo o



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-4811 - CEP 14960-070

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

BEM QUERER

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

protagonismo, autonomia e garantia de direitos; nesse mês foram trabalhadas datas relacionadas ao calendário social e pedagógico:

- Jogos Educativos/lazer– Sudoku, jogo da velha, jogo do “perfil”;
- Filmes – Monstro das cores (trabalhar o tema Setembro Amarelo), Jumanji e “Bob Esponja e Sandy”;
- Projeto Setembro Amarelo, Dia Nacional do Trânsito, Semana da Pátria;
- Atividades social – Setembro Amarelo, Dia da beleza;
- Jogos dirigidos; queimada, corda e cabo de guerra;
- Recreação – Passeio no Parque Municipal da cidade (parquinho infantil);
- Oficinas de artesanato – confecção de painel decorativo: Setembro Amarelo, com a participação dos atendidos;
- Oficinas de expressão corporal;
- Oficinas de musicalização: (violão e canto) melhora na comunicação, coordenação rítmica e motora, percepção sonora, corporal e espacial, memória, atenção e concentração, desenvolvendo a cooperação e a socialização;
- Oficinas de inclusão digital; auxilia no desenvolvimento da promoção a educação, através da inserção social, norteando a utilização das tecnologias que atualmente são indispensáveis para a formação;
- 06 Atendimentos/ orientações psicológicas individuais, trabalho em grupo de Fortalecimento de Vínculo -Tema Setembro Amarelo (dinâmica batata quente), com o objetivo de sinalizar as emoções e comportamentos dos atendidos; Doses Diárias de Vida (dinâmica para criar um ambiente onde os atendidos se sintam valorizados e motivados a cultivar uma mentalidade saudável de valorização a vida).

Com os familiares:

- Atendimentos/ orientações através de aplicativos e/ou presencial;
- Contatos telefônicos para fins de realizar orientações, encaminhamentos, agendamentos e afins;
- 03 atendimentos no próprio projeto.

Articulação com a rede:

- Participação em reunião SCFV;
- Contatos telefônicos com o CRAS, Conselho Tutelar.
- Encaminhamentos de atendidos.

Outros:

- Anotações em prontuários individuais; emissão de relatórios e pareceres; estudos de casos e afins;
- Estudos de Casos;
- Elaboração relatório circunstanciado;
- Elaboração de Relatório atividades executadas.



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-4811 - CEP 14960-070

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

BEM QUERER

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Nome	Função	Regime de trabalho	Carga horária	Fonte de Pgto
01	Claudinéia Ap. dos Santos	Coordenadora Pedagoga	CLT	20 horas	Cedida pela Prefeitura Municipal
01	Ana Claudia Bueno	Psicóloga	Prestadora de Serviço	6 horas	Parceria Municipal
01	Gustavo Bernardo de Almeida	Encarregado Administrativo	CLT	40 horas	Parceria Municipal
01	João Victor Rodrigues do Prado	Assistente Administrativo	CLT	40 horas	Parceria Municipal
01	Diene Arminini de Souza Vilela	Monitora	CLT	40 horas	Parceria Municipal
01	Priscila Daiane da Silva	Monitora	CLT	40 horas	Parceria Municipal
01	João Paulo Machado	Monitor	CLT	40 horas	Parceria Municipal
01	Cilene Regina Correa	Serviços Gerais	CLT	40 horas	Parceria Municipal
01	Elaine Cristina da Costa Garcia	Cozinheira	CLT	40 horas	Parceria Municipal
01	Dalivia da Silva	Aux. de Cozinha	CLT	40 horas	Parceria Municipal

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

- **Pontos Facilitadores:** Apoio da equipe dos profissionais, participação de um grande número de atendidos, material disponíveis, apoio da Rede SGDCA.
- **Pontos Dificultadores:** Dificuldades de falar com alguns pais devido a mudança de telefones e endereços.



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-4811 - CEP 14960-070

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

BEM QUERER

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

➤ VIII – AVALIAÇÃO

- Nesse mês foram realizadas articulações com os equipamentos da Rede SGDCA, estudos de casos, afim de possibilitar melhores intervenções aos atendidos e suas famílias.

Consideramos, portanto, que durante esse mês o Serviço cumpriu com o objetivo proposto no Plano de Trabalho.

Novo Horizonte/SP, 02 de Outubro de 2024.

Carlos Pinto Monteiro Neto
Presidente

Claudinéia Aparecida dos Santos
Coordenadora pedagógica
RG 13.216.944-7

Ana Claudia Bueno
Psicóloga
CRP 06/177863